

Alimentação Escolar nas Instituições de Ensino das Redes Públicas Estaduais

conseed
Conselho Nacional de Secretários de Educação

Novembro, 2011

Panorama Geral dos Estados

AMOSTRAGEM: 20 UFs

**14,5 MILHÕES DE ESTUDANTES BENEFICIADOS EM
21.853 INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

3 BILHÕES DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO

**R\$ 1,17 BILHÃO APLICADO/ANO, SENDO R\$ 363,8
MILHÕES DE RECURSOS PRÓPRIOS,
O EQUIVALENTE A 31,09% DO TOTAL**

Alimentação Escolar nos Estados - modelo de gestão

ESCOLARIZADO (DESCENTRALIZADO)	BA, CE, GO, MT, MS, MG, RJ, RN
CENTRALIZADO	PR, SE
ESCOLARIZADO E CENTRALIZADO	MA, PE
ESCOLARIZADO E TERCEIRIZADO	ES, RR, SC
MUNICIPALIZADO E CENTRALIZADO	AC, SP
MUNICIPALIZADO E ESCOLARIZADO	RS

Dificuldades/desafios

- Implantação da aquisição de gêneros alimentícios por meio da agricultura familiar (Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/FNDE/2009).
- Per capita: impossível alimentar uma criança, adolescente ou jovem, conforme as exigências da legislação, com apenas R\$ 0,30 (Ed. Infantil, Ens. Fundamental, Médio e EJA), R\$ 0,90 (Período Integral) e R\$ 0,60 (Indígenas, Quilombolas e Creches) per capita.
- Falta de financiamento para reforma e construção de instalações apropriadas, bem como para compra de utensílios e equipamentos.
- Transporte e armazenamento: o custo da logística é elevado, principalmente nos estados onde são grandes as distâncias a ser percorridas, como na Região Norte.



Dificuldades/desafios

- Alimentação para estudantes do Ensino Médio e da EJA: prazo escasso para adaptação das redes. Há necessidade de adaptação e/ou construção de cozinhas, da compra de equipamentos e utensílios.
- Alimentação escolar para escolas indígenas: as necessidades são diferenciadas em relação ao restante das redes e precisam de regras adaptadas.
- Gestores das escolas têm dificuldade em realizar os procedimentos licitatórios, em razão da complexidade.

Agricultura Familiar – capítulo à parte

Um dos maiores problemas enfrentados pelas secretarias estaduais de educação é a implementação da Resolução 38/FNDE/2009, no que concerne ao Cap. VI, Art. 18 – do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o Art. 14, da Lei nº 11.947/2009.



Demonstrativo dos Recursos da Alimentação Escolar nos Estados

	FNDE/PNAE EXECUTADO	AGRIC. FAMILIAR EXECUTADO	% CUMPRIDO EM RELAÇÃO AO TOTAL
AC	10.385.139,71	1.827.074,85	17,59
AL	16.877.580,00	0,00	0,00
AM	22.251.657,21	0,00	0,00
AP	8.666.808,00	0,00	0,00
BA	50.099.992,36	188.246,28	0,38
CE	31.863.559,83	5.526.210,27	17,35
ES	12.234.343,35	0,00	0,00
GO	33.257.947,31	2.238.919,42	6,73
MT	27.900.871,60	1.317.074,39	4,72
MS	17.757.905,84	590.203,86	3,3
MG	143.700.132,05	2.960.199,32	2,05
PB	23.478.801,49	1.218.590,13	5,20
PR	36.844.866,77	3.089.800,43	8,38
PE	46.929.627,91	0,00	0,00
PI	18.636.592,50	245.139,20	1,31
RS	64.551.557,50	5.750.237,01	8,9
RR	5.792.994,93	189.288,00	3,27
SC	45.020.103,82	498.790,67	1,10
SE	12.423.481,60	916.757,90	7,38
TO	13.758.228,00	999.118,65	7,26

Dificuldades/desafios na aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, apontados com base nos relatos de 23 UFs (AC, AM, AP, BA, CE, GO, ES, MA, MT, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RR, SC, SP, SE)

- Os percentual de 30% foi definido sem que se fizesse estudo prévio sobre as condições de fornecimento pelos agricultores familiares, levando-se em conta as disparidades regionais. Também não houve diálogo com as secretarias de educação.
- Em vários municípios, sequer existem agricultores familiares.
- Faltam fornecedores. São realizadas as chamadas públicas, conforme prevê a legislação, mas os agricultores não se apresentam.
- Falta de produção suficiente para atender a demanda.
- Agricultores relutam em emitir notas fiscais, pois consideram que os impostos são elevados e que não compensa fornecer gêneros para as escolas.
- Há casos em que os gêneros fornecidos pelos agricultores familiares estão com preço acima de mercado

Dificuldades/desafios na aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, apontados com base nos relatos de 23 UFs (AC, AM, AP, BA, CE, GO, ES, MA, MT, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RR, SC, SP, SE)

- Falta de habilitação de agricultores para participação nas chamadas públicas.
- A logística de distribuição é complexa e os agricultores não estão preparados, tendo em vista que são gêneros perecíveis e as distâncias a ser percorridas são grandes, principalmente na Região Norte.
- Muitos agricultores familiares já têm a produção comprometida com as prefeituras municipais e outros compradores, inviabilizando a aquisição para a alimentação escolar.
- Alteração do valo estabelecido pelo MDA –Ministério de Desenvolvimento Agrário, para cada agricultor (R\$ 9.000,00 no ano).
- Produtos não possuem selo de qualidade (Sistema de Inspeção Municipal – SIM e Sistema de Inspeção Federal – SIF).

Ações das Secretarias Estaduais de Educação para melhoria no atendimento da Alimentação Escolar

- Aproximação com cooperativas e federações da agricultura familiar, bem como de órgãos ligados diretamente à mesma, como secretarias de Agricultura, Agraer e Emater, bem como o estabelecimento de convênios.
- Ampliação do quadro de merendeiras e nutricionistas.
- Capacitação de recursos humanos (merendeiras, gestores, nutricionistas), bem como orientação às comunidades escolares sobre o programa de alimentação escolar.
- Capacitação de gestores, no que diz respeito à prestação de contas e processos para aquisição de gêneros.
- Combate ao desperdício.



Ações das Secretarias Estaduais de Educação para melhoria no atendimento da Alimentação Escolar

- Adequação das instalações físicas das escolas para fornecimento de alimentação aos estudantes do Ensino Médio e da EJA, mesmo com poucos recursos.
- Intensificação das ações de controle de qualidade dos gêneros, desde o recebimento, até o armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.
- Apuração imediata pelas secretarias, nos casos de suspeita ou denúncia de procedimentos contrários à legislação, principalmente no que diz respeito à compra, qualidade, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.
- Cardápios elaborados e acompanhados por nutricionistas, conforme as realidades regionais.



Sugestões à União para melhoria no atendimento da Alimentação Escolar

- Aumento do valor per capita.
- Alteração imediata do art. 14 da Lei n. 11.947, de 16/06/2009, como também do art. 18 da Resolução n. 38, de 16/07/2009.
- Cronograma adaptado às realidades regionais para implementação gradativa da aquisição de gêneros da agricultura familiar.
- Alteração da legislação, para atender as reais necessidades das comunidades indígenas.
- Disponibilização de recursos para reforma e construção de instalações, bem como para compra de utensílios e equipamentos, entre outros.
- Disponibilidade de contato direto dos técnicos do FNDE com as equipes das secretarias de educação, para orientação e esclarecimento de dúvidas quanto às prestações de contas.



Maria Nilene Badeca da Costa

**Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Educação
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul**

www.consed.org.br

